



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 046/2019

SÚMULA: Instaura Comissão de Sindicância

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP 266/2018 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância sob o protocolado nº 11001-1838/2019 para análise dos acontecimentos ocorridos em 02/10/2019 no Centro de Ciências da Saúde, deste *Campus*, para apurar supostas irregularidades, atos e fatos constantes no protocolado citado.

Art. 2º Designar os servidores Sonia Regina Leite Merege, RG nº 843.034-9-SSP/PR, João Lopes Toledo Neto, RG nº 12.392.830-0-SSP/PR e Cláudia Roberta Brunnquell Sczepanski, RG nº 10.823.831-3-SSP/PR para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância referida no artigo 1º.

Art. 3º A Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, e concluída no prazo que não excederá 30 (trinta) dias, a contar da data de seu início.

Art. 4º Os servidores supracitados, caso necessário, deverão ser dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas ou audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Direção, em Jacarezinho (PR), 04 de Outubro de 2019


Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do *Campus*

